



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2346/2021

De 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidoras do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

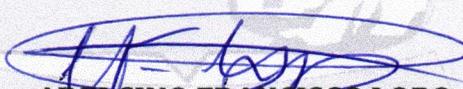
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível das Servidoras abaixo especificadas:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Maria das Graças Santana Machado	Inspetora de Alunos	Classe B - Nível 06 Profissionalizada	Classe B - Nível 07 Profissionalizada
Silvinha da Silva Santos	Inspetora de Alunos	Classe C - Nível 06	Classe C - Nível 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 06 de Dezembro de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991